

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA ALDENIRA ANDRADE DE LIMA, matrícula n.º 0277, ocupante do cargo de Merendeira AA-1, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Ocara, portadora do RG n.º [REDACTED] SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], com início das atividades em 03/08/1992, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e Lei n.º 082/91 em seu art. 67, com início do benefício na data da publicação este Ato de Aposentadoria e reajustado em conformidade com os servidores públicos na ativa na função de Merendeira AA-1, no valor de R\$ 1.575,60 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com a tabela abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Descrição	VALOR
Salário Base	R\$ 1.212,00
Anuênio (30%) Lei n.º 082/91	R\$ 363,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.575,60

Ocara – CE, 08 de setembro de 2022.

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº 015/2022, de 08 de setembro de 2022, que trata da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **MARIA ALDENIRA ANDRADE DE LIMA**, matrícula n.º 0277, na função de MERENDEIRA AA-1, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público na Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 19 de Setembro de 2022.

Ocara - CE, 19 de Setembro de 2022.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO
Mat. 301255